



PARECER

Parecer nº 17, de 2023
Autor: Poder Executivo
Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 39, de 2023
Data do Ingresso: 10/11/2023
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e organiza o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Lavras do Sul/RS, e dá outras providências.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, objetivando dispor sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e organização do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Lavras do Sul.

A Comissão de Constituição e Justiça, após análise do Projeto de Lei verificou o mesmo atender aos fundamentos legais e constitucionais, assim apresentando Parecer pela sua tramitação.

Aspectos Técnicos:

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN foi criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de novembro de 2006.

O presente Projeto de Lei visa adequar a legislação municipal aos requisitos de adesão ao SISAN, conforme estabelece o §2º do art. 11, do Decreto Federal nº 7.272/2010, o município poderá ser beneficiado com o recebimento de recursos financeiros para o desenvolvimento de programas e projetos relacionados à segurança alimentar e nutricional obtendo pontuação diferenciada em editais lançados em nível federal.

Conclusão:

Após análise desta Comissão, constatamos no PL 39/2023 a manifestação real do interesse público, não havendo qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 08 de dezembro de 2023.

Vereador Luís Augusto Bittencourt - Presidente

Vereadora Eva Mesa – Relatora

Vereador Clemar Biaggi (Careca)- Revisor